



RESOLUÇÃO 12/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do Incentivo Família Paranaense – IFP -AE, modalidade de cofinanciamento, de adesão espontânea para ações de Assistência Social, repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do Incentivo Família Paranaense – IFP -AE, modalidade de cofinanciamento, de adesão espontânea para ações de Assistência Social, repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 05 de agosto de 2020.

Márcia dos Santos Giroto

Presidente do CMAS